



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a prestação de serviço de balanceamento da viatura administrativa, AV-384, Fiat Pálio Fire Economy, PLACA: ONL-1283, da unidade do Corpo De Bombeiros deste município. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

A prestação de serviço de balanceamento, se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento da viatura Administrativa AV-384 da unidade do Corpo de Bombeiros deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	02	BALANCEAMENTO RODAS DE PASSEIO

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da prestação do serviço é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail (cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com) informado no rodapé deste Termo de Referência. O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da confecção da nota fiscal de serviço, não sendo justificado o postergamento da prestação do serviço.

Luiz Fernando P. Nascimento
Cap CQC 02.079 - Smt 11º BOM

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, após a apresentação de documentos pertinentes.

Porangatu GO, 12 de junho de 2024.

N.F.

Luiz Fernando P. Nascimento
Cap QOC 02.079 - Sctm 11º BBM

Capitão BM – Luiz Fernando Pereira do Nascimento
Comandante em exercício do 11º BBM

